



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

102

LEI Nº 2 174, DE 18 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre denominação de via pública:
"JOSÉ BONIFÁCIO ARANTES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua "20" do Jardim Europa I, a denominação de RUA JOSÉ --- BONIFÁCIO ARANTES.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 18 de Outubro de 1 982.-

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 1 982.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração